



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 18 de março de 2020.

Ofício nº 127/2020-PM

SENHOR PREFEITO

| | |
|---|--------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO | |
| OF. Nº | 127 / 20 PM |
| DATA: | 19 / 03 / 20 |
| HORA: | 10:40 |
| <i>Edaine</i> FUNÇÃOÁRIO | |

Tendo em vista a aprovação, em sessão ordinária de 17 de março de 2020, do Projeto de Decreto Legislativo Nº 05/2020, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que **“SUSPENDE A EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.296, DE 1º DE MARÇO DE 2019, POR FORÇA DA DECISÃO TOMADA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, QUE A JULGOU INCONSTITUCIONAL, NOS TERMOS DA ADIN Nº 2122419-27.2019.8.26.0000”**, com fulcro na decisão tomada pelo E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência cópia do **Decreto Legislativo Nº 11, de 18 de março de 2020**, para as providências cabíveis.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

ATENCIOSAMENTE,

LINCOLN FERNANDES
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A